

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA N° 007/2021

ANEXO A


CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União – SC.

Pela presente, credenciamos o Sr. Cleverson Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade sob nº 5070889 e CPF sob nº 053.745.949-90, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA n.º 007/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União.

Na qualidade de representante legal da empresa Meioeste Ambiental Ltda., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.


Marcelo Thome Marins
Sócio - Administrador
CNPJ:11.201.681/0001-72




2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
Av. Barão do Rio Branco, 05 - Centro - CEP: 89500-145 - Caçador - SC - Fone/fax: (49) 3561-7900
Gustavo da Silva Brasil - Email: conector@2500.com.br
Seg. 8 Srx: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

RECONHECO POR AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
MARCELO THOME MARINS

Emol: R\$ 3,52 - Selo R\$2,82 - ISS R\$0,00 = Total R\$6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
GGQ22993-GTXZ
Caçador-SC 19 de outubro de 2021

Lucas Marghotti - Escrevente
Confira os dados do ato em www.jfac.jus.br/seio





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2021 09:18:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **11.201.681/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



meioeste

De: "Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC"
<liciteportouniao@yahoo.com.br>
Data: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 16:38
Para: "Meioeste Ambiental - Dani" <meioeste@conection.com.br>
Assunto: Re: PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

Protocolo recebido

Att.

Depto. de licitação

**Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /

licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Em quarta-feira, 6 de outubro de 2021 15:23:26 GMT-3, Meioeste Ambiental - Dani
<meioeste@conection.com.br> escreveu:

Boa tarde,
segue em anexo protocolo preenchido

Aguardo a confirmação de recebimento

Atenciosamente

Daniela Zampronio

meioeste@conection.com.br

Meioeste Ambiental

Fone: (49) 3563-0900

Whatsapp: (49) 9 8847-0701

06/10/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7F55AD4E834FC7B515240FE38A8776444693248D

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2021 – ALTERADO 4
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS.

Lotes	Serviços
Lote I	ITEM I: Execução de serviços de Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis
	ITEM II: Execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal
	ITEM III: Execução dos serviços de Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis
	ITEM IV: Execução dos serviços de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis

Razão Social: Miester Ambiental Ltda
CNPJ: 11.203.681/0001-72
Endereço: Rua Conselheiro Mafra, 708 Centro
Cidade: Façada Estado: SC CEP: 89500-127
E-mail: miester@conectos.com.br
Telefone: 49.98847070 Fax: _____ Celular: 49.999813177

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Façada, 06 de outubro de 2021

Marcelo Mann
Representante da empresa

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PROCESSOS DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados;

MARCELO THOME MARINS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1972, portador da cédula de identidade nº 2.401.952, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 014.420.989-61, residente e domiciliado na rua Anita Garibaldi, nº 321, bairro Centro, Caçador/SC, CEP:89.500-058.

PAULO CESAR CARPES DA COSTA, brasileiro, separado, aposentado, nascido em 06/02/1952, portador da cédula de identidade nº 7078143596 expedida pela SJS, inscrito no CPF 179.836.739-49, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº 280, apto 304 B, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-480.

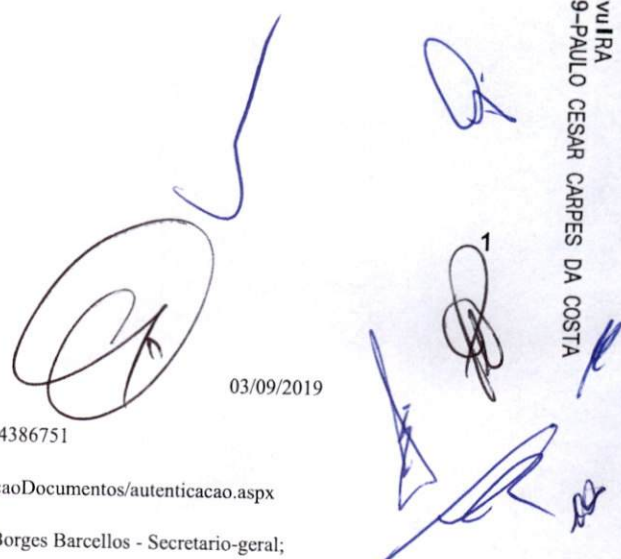
Únicos sócios componentes, da sociedade limitada denominada MEIOESTE AMBIENTAL LTDA, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra, 708, bairro Centro, Caçador/SC, CEP 89500-127, com seu contrato social registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42204386751, em 06/10/2009 e CNPJ sob nº 11.201.681/0001-72, resolvem alterar o referido contrato social como segue:

A) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

A partir desta alteração a empresa terá o seguinte objeto social, ficando alterado a cláusula terceira do contrato consolidado redigida da seguinte forma:

“**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto:

Coleta de Resíduos com Planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos, (domiciliares, comerciais, industrial e hospitalar), estando incluso, entre outros, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, sendo que a atividade de estação de transbordo de coleta de resíduos sólidos urbanos de Pelotas/RS (sobre a LO nº 03076/2012; Quantidade média 7.000 toneladas mês; não há reciclagem;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJH170U-900&chave2=Ug8cmwshp_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01442098961-MARCELO THOME MARINS|199028247068-RUBEM MORITZ DA COSTA|17983673949-PAULO CESAR CARPES DA COSTA

o descarte será feito no aterro controlado sob licença n° 04848/2016 de Candiota/RS; será transportado com caminhões de Pelotas/RS a Candiota/RS; Certidão de uso e ocupação n° 029/2012, processo n° 200.007578/2012), projetos, construção, reciclagem, estações de transferência de resíduos sólidos e recuperação de áreas degradadas, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de limpeza de logradouros, ai incluídos, entre outros, varrição manual, mecanizada, capinação e roçagem manual e mecanizadas, podas de árvores, limpeza e manutenção de áreas verdes, limpeza de valões, limpeza de praias, limpeza de praças municipais e equipamentos urbanos, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de capacitações, tratamento e distribuição de água potável, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de capacitação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários; todos os serviços de engenharia, necessários para o cumprimento dos objetos acima descritos; O planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de obras de construção civil, rodovias, eletrificação e saneamento, concessão de serviços públicos, relacionados aos objetos acima descritos, além de estacionamentos públicos e privados; Geração e comercialização de potência, energia elétrica e térmica com ou como concessionários ou permissionários de serviço público de energia elétrica com a indústria; Coordenação de atividades relativas a projetos, financiamentos, construções e exploração de usinas hidroelétricas, centrais de geração de termo-elétricas, na qualidade de produtor independente de energia; Serviços combinado de escritório e apoio administrativo. Operação e monitoramento de estação de tratamento físico químico para tratamento de efluentes líquidos (chorume) de aterro sanitário; Garagem/Depósito, estacionamento de veículos, não desenvolvendo atividade comercial no local.

B) Abrir uma nova filial no seguinte endereço: Rua Antônio Vivan, n° 60 , Bairro São Cristovão, Caçador/SC, CEP: 89.509-635. A mesma será utilizada como garagem/depósito, estacionamento de veículos, não desenvolvendo atividade comercial no local.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/09/2019

2

C) O capital social hoje no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente no país, será aumentado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) será com o aproveitamento de parte da conta lucros acumulados do Balanço Patrimonial de 31/12/2018.

Parágrafo Primeiro: O referido capital social ficará dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
Marcelo Thome Marins	5.000.000	5.000.000,00	50
Paulo Cesar Carpes da Costa	5.000.000	5.000.000,00	50
Total	10.000.000	10.000.000,00	100

B) As demais cláusulas não modificadas nesta alteração permanecerão inalteradas.

C) REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Face às alterações supra descritas, deliberam os sócios reformar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial: **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem a forma de Sociedade limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/09/2019

3

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Conselheiro Mafra, n° 708, bairro Centro, Caçador/SC, CEP 89500-127, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela cláusula oitava abaixo.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais: Filial n° 01: Estrada passo do Tigre, n° 1.202, Lt. 5411, Bairro Rural, Candiota/RS, CEP: 96.495-000, inscrita no CNPJ sob n° 11.201.681/0002-53, e Nire n° 43901497911.

Filial n° 02: Avenida Herbert Hadler, n° 435, Bairro Distrito Industrial –Fragata, Pelotas/RS, CEP: 96.050-460, inscrita no CNPJ sob n° 11.201.681/0003-34.

Filial n° 03: Rua Antônio Vivan, n° 60 , Bairro São Cristovão, Caçador/SC, CEP: 89.509-635.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto: Coleta de Resíduos com Planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos, (domiciliares, comerciais, industrial e hospitalar), estando incluso, entre outros, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, sendo que a atividade de estação de transbordo de coleta de resíduos sólidos urbanos de Pelotas/RS (sobre a LO n° 03076/2012; Quantidade média 7.000 toneladas mês; não há reciclagem; o descarte será feito no aterro controlado sob licença n° 04848/2016 de Candiota/RS; será transportado com caminhões de Pelotas/RS a Candiota/RS; Certidão de uso e ocupação n° 029/2012, processo n° 200.007578/2012), projetos, construção, reciclagem, estações de transferência de resíduos sólidos e recuperação de áreas degradadas, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de limpeza de logradouros, ai incluídos, entre outros, varrição manual, mecanizada, capinação e roçagem manual e mecanizadas, podas de árvores, limpeza e manutenção de áreas verdes, limpeza de valões, limpeza de praias, limpeza de praças municipais e equipamentos urbanos, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de capacitações, tratamento e distribuição de água potável, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de capacitação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários; todos os serviços de engenharia, necessários para o cumprimento dos objetos acima descritos;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/09/2019

4

O planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de obras de construção civil, rodovias, eletrificação e saneamento, concessão de serviços públicos, relacionados aos objetos acima descritos, além de estacionamentos públicos e privados; Geração e comercialização de potência, energia elétrica e térmica com ou como concessionários ou permissionários de serviço público de energia elétrica com a indústria; Coordenação de atividades relativas a projetos, financiamentos, construções e exploração de usinas hidroelétricas, centrais de geração de termo-elétricas, na qualidade de produtor independente de energia; Serviços combinado de escritório e apoio administrativo. Operação e monitoramento de estação de tratamento físico químico para tratamento de efluentes líquidos (chorume) de aterro sanitário; Garagem/Depósito, estacionamento de veículos, não desenvolvendo atividade comercial no local.

PARAGRADO PRIMEIRO: Filial nº 01: Localizada na Estrada passo do Tigre, nº 1.202, Lt. 5411, Bairro Rural, Candiota/RS, CEP: 96.495-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.201.681/0002-53, e Nire nº 43901497911, exercendo as atividades de Coleta de resíduos com Planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos, (domiciliares, comerciais, industrial e hospitalar), estando incluso, entre outros, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, projetos, construção, reciclagem, estações de transferência de resíduos sólidos e recuperação de áreas degradadas, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de limpeza de logradouros, ai incluídos, entre outros, varrição manual, mecanizada, capinação e roçagem manual e mecanizadas, podas de árvores, limpeza e manutenção de áreas verdes, limpeza de valões, limpeza de praias, limpeza de praças municipais e equipamentos urbanos, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de capacitações, tratamento e distribuição de água potável, o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de capacitação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários; todos os serviços de engenharia, necessários para o cumprimento dos objetos acima descritos; o planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de obras de construção civil, rodovias, eletrificação e saneamento, concessão de serviços públicos, relacionados aos objetos acima descritos, além de estacionamentos públicos e privados; Geração e comercialização de potência, energia elétrica e térmica com ou como concessionários ou permissionários de serviço público de energia elétrica com a indústria; Coordenação de atividades relativas a projetos, financiamentos, construções e exploração de usinas hidroelétricas, centrais de geração de termo-elétricas, na qualidade de produtor independente de energia;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/09/2019

5

Serviços combinado de escritório e apoio administrativo; Operação e monitoramento de estação de tratamento físico químico para tratamento de efluentes líquidos (chorume) de aterro sanitário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Filial nº 02: Localizada na Avenida Herbert Hadler, nº 435, Bairro Distrito Industrial – Fragata, Pelotas/RS, CEP: 96.050-460, inscrita no CNPJ sob nº 11.201.681/0003-34, a qual exercendo a atividade de coleta de Resíduos com Planejamento, implantação, execução, fiscalização e controle de sistemas de manejo de resíduos sólidos urbanos, (domiciliares, comerciais, industrial e hospitalar), estando incluso, entre outros, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, sendo que esta atividade de Estação de transbordo de coleta de resíduos sólidos urbanos de Pelotas/RS (sobre a LO nº 03076/2012; Quantidade média 7.000 toneladas mês; não há reciclagem; o descarte será feito no aterro controlado sob licença nº 04848/2016 de Candiota/RS; será transportado com caminhões de Pelotas/RS a Candiota/RS; Certidão de uso e ocupação nº 029/2012, processo nº 200.007578/2012); e também Serviços combinado de escritório e apoio administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Filial nº 03: Rua Antônio Vivan, nº 60 , Bairro São Cristovão, Caçador/SC, CEP: 89.509-635. A mesma será utilizada como garagem/depósito, estacionamento de veículos, não desenvolvendo atividade comercial no local.

CLÁUSULA QUARTA: iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), dividido em 10.000.000,00 (Dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

Sócios	Quotas	R\$	%
Marcelo Thome Marins	5.000.000	5.000.000,00	50
Paulo Cesar Carpes da Costa	5.000.000	5.000.000,00	50
Total	10.000.000	10.000.000,00	100



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;


03/09/2019

6

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua participação no capital social, respondendo todos os sócios solidariamente pela sua integralização.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade.

Parágrafo Quarto: Conforme Artigo 997 inciso VIII do código civil os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e a representação da sociedade passam a ser exercidas pelos sócios **Marcelo Thomé Marins e Paulo Cesar Carpes da Costa**, em conjunto ou isoladamente, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e ao administrador não sócio **Rubem Moritz da Costa Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Curitiba/PR, nascido em 21/05/1980, portador da cédula de identidade nº 1078143813, expedida pela SJS/RS e CPF sob nº 990.282.470-68, residente e domiciliado na Rua Helena Assumpção, 85, apto. 301, Pelotas/RS – CEP: 96090-354.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no caput deste cláusula são amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios diretores receberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula oitava abaixo.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao quadro societário nos termos do art. 1.061, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Sexto: Vedado aos sócios administradores e administradores não sócios, participar de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, por documento escrito, com firma reconhecida por verdadeiro no cartório de títulos e documentos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/09/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

CLÁUSULA OITAVA: A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I – relativas á designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e recuperação judicial, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II – relativas á modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA NONA: Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos á sociedade fica expressamente condicionada á aprovação dos sócios representantes de no mínimo 75% do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior numero de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, podendo ter duração inferior a um ano, devendo iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último. Ao fim de cada exercício ou período, levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido á aprovação dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/09/2019

8

Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros e prejuízos verificados obedecerá á proporção das quotas dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o caput desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, no mês de março de cada ano, ou 15º dia após o termino do período, na sede da sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificações dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa manterá um responsável técnico em engenharia, devidamente registrado no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios: retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula oitava acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/09/2019

9

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Caçador - SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, sendo lavrado em 01 (um) via de igual teor e para um só efeito, as quais serão levadas a registro.

Caçador/SC, 18 de Junho de 2019.

Paulo Cesar Carpes da Costa
Sócio-Administrador

Marcelo Thomé Marins
Sócio-Administrador

Rubem Moritz da Costa Neto
Administrador não sócio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

03/09/2019

10



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEIOESTE AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	195894294 - 19/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204386751
CNPJ 11.201.681/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019
SOB N: 20195894294

FILIAIS

NIRE 42901263014
CNPJ 11.201.681/0004-15
ENDERECO: RUA ANTONIO VIVAN, CACADOR - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

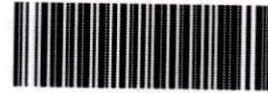
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

03/09/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEIOESTE AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	195894294 - 19/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204386751
CNPJ 11.201.681/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019
SOB N: 20195894294

FILIAIS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01442098961 - MARCELO THOME MARINS
Cpf: 17983673949 - PAULO CESAR CARPES DA COSTA
Cpf: 99028247068 - RUBEM MORITZ DA COSTA NETO

03/09/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2019

Arquivamento 20195894294 Protocolo 195894294 de 19/08/2019 NIRE 42204386751

Nome da empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148465809081662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
Av. Barão do Rio Branco, 05 - Centro - CEP: 89500-145, Caçador - SC. Fone/Fax: 49 3561.7900
Gustavo da Silva Brasil - Tabelião - contato@tabelionatobrasil.net.br - www.tabelionatobrasil.net.br
Segunda a Sexta: 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

Esta cópia é autêntica. Dou fé.



Emol: R\$3,66 - Selo R\$2,01 - ISS: R\$0,18 Total = R\$5,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal FRY35277-2AOE
Caçador - SC, 14 de janeiro de 2020.

Ana Tadeia Stingelin - Escrevente

confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
Marcelo Thomé Marins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.401.952 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/2019

NOME MARCELO THOMÉ MARINS

FILIAÇÃO RENATO TIMM MARINS
MARLI THOMÉ MARINS

NATURALIDADE CAÇADOR SC DATA DE NASCIMENTO 25/06/1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5080 LV B-17 FL 14
CART. RCPN-CAÇADOR- SC

CPF 014.420.989-61

ASSINATURA DO DIRETOR
Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CAÇADOR - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CESAR CARPES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
7078143596 SJS RS

CPF
179.836.739-49 DATA NASCIMENTO
06/02/1952

FILIAÇÃO
RUBEM MORITZ DA COSTA
MARIA DA LUZ CARPES DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO
00955838764 VALIDADE
07/09/2019 1ª HABILITAÇÃO
16/02/1970

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO
09/09/2014

Varulertel O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - TRINTA E SEIS ANOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 978706026

PROIBIDO PLASTIFICAR
 978706026

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC

Autenticação: Esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou os Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ELP12927-077Q) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º 324844

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Caçador - 18 de outubro de 2016

Eda.

Oriilda de Fátima Palhano - Escrevente

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 05
 FONE/FAX: (49) 3561-7900
 GUSTAVO DA SILVA BRASIL - TABELIÃO
 Seg. à Sex.: 8:30 às 18:00

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large checkmark and several illegible signatures.

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA 007/2021

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União – SC.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N° 007/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.



Marcelo Thomé Marins
Sócio - Administrador
CNPJ:11.201.681/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA N° 007/2021


ANEXO C

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC
Processo licitatório 129/2021, Concorrência n° 007/2021

O signatário da presente, em nome da proponente MEIOESTE AMBIENTAL LTDA, declara conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.



Marcelo Thome Marins
Sócio - Administrador
CNPJ:11.201.681/0001-72

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.201.681/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA 07/2021

ANEXO K

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E
AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União – SC.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 129/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.

Marcelo Thomé Marins
RG: 2401952
Sócio - Administrador
CNPJ:11.201.681/0001-72



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEIOESTE AMBIENTAL LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0438675-1	CNPJ 11.201.681/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2009	Data de Início de Atividade 15/09/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CONSELHEIRO MAFRA, 708, CENTRO, CAÇADOR, SC, 89.500-000				
Objeto Social COLETA DE RESÍDUOS COM PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, (DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAL E HOSPITALAR), ESTANDO INCLUSO, ENTRE OUTROS, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, SENDO QUE A ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE PELOTAS/RS (SOBRE A LO N 03076/2012; QUANTIDADE MÉDIA 7.000 TONELADAS MÊS; NÃO HÁ RECICLAGEM; O DESCARTE SERÁ FEITO NO ATERRO CONTROLADO SOB LICENÇA N 04848/2016 DE CANDIOTARS; SERÁ TRANSPORTADO COM CAMINHÕES DE PELOTAS/RS A CANDIOTARS; CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO N 029/2012, PROCESSO N 200.007578/2012), PROJETOS, CONSTRUÇÃO, RECICLAGEM, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS, AI INCLUIDOS, ENTRE OUTROS, VARRIÇÃO MANUAL, MECANIZADA, CAPINAÇÃO E ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADAS, PODAS DE ÁRVORES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DE VALÕES, LIMPEZA DE PRAIAS, LIMPEZA DE PRAÇAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS, O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS DE CAPACITAÇÕES, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS DE CAPACITAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS; TODOS OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETOS ACIMA DESCRITOS; O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL, RODOVIAS, ELETRIFICAÇÃO E SANEAMENTO, CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, RELACIONADOS AOS OBJETOS ACIMA DESCRITOS, ALEM DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE POTÊNCIA, ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA COM OU COMO CONCESSIONÁRIOS OU PERMISSIONÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA COM A INDÚSTRIA; COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS A PROJETOS, FINANCIAMENTOS, CONSTRUÇÕES E EXPLORAÇÃO DE USINAS HIDROELÉTRICAS, CENTRAIS DE GERAÇÃO DE TERMO-ELÉTRICAS, NA QUALIDADE DE PRODUTOR INDEPENDENTE DE ENERGIA; SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO FÍSICO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS (CHORUME) DE ATERRO SANITÁRIO.				
Capital: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
MARCELO THOME MARINS 014.420.989-61	5.000.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PAULO CESAR CARPES DA COSTA 179.836.739-49	5.000.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF</u> RUBEM MORITZ DA COSTA NETO 990.282.470-68				<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 15/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEIOESTE AMBIENTAL LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0438675-1	CNPJ 11.201.681/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2009	Data de Início de Atividade 15/09/2009
Último Arquivamento Data: 10/02/2020 Número: 20204849969 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento(s): Anotação de Ajuizamento de Execução-CPC Art.615-A			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0126301-4 CNPJ: 11.201.681/0004-15 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO VIVAN, 60 - BRCAO, SAO CRISTOVAO, CAÇADOR, SC, 89.509-635, BRASIL			
2 - NIRE: 43 9 0149791-1 CNPJ: 11.201.681/0002-53 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA PASSO DO TIGRE, 1202, RURAL, CANDIOTA, RS, 96.495-000, BRASIL			
3 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA HERBERT HADLER, 435, DISTRITO INDUSTRIAL-FRAGATA, PELOTAS, RS, 96.050-460, BRASIL			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.201.681/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2009	
NOME EMPRESARIAL MEIOESTE AMBIENTAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO MAFRA		NÚMERO 708	COMPLEMENTO *****
CEP 89.500-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO faquibras@connection.com.br		TELEFONE (49) 3563-2517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 15:12:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.201.681/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:49 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **C552.12D5.8C55.A022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA**
CNPJ/CPF: **11.201.681/0001-72**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140141188445
Data de emissão:	05/10/2021 11:28:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<u>04/12/2021</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/10/2021 14:54:48

MUNICÍPIO DE CAÇADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

14738 / 2021

DATA DA EMISSÃO:

15/10/2021

DATA DA VALIDADE:

13/01/2022

CPF / CNPJ:

11.201.681/0001-72

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

134078608

ATIVIDADE CNAE:

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

3511501 - Geração de energia elétrica

3511501 - Geração de energia elétrica

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

7112000 - Serviços de engenharia

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CONSELHEIRO MAFRA, 708

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89500-127

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2114738N8864D39

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and marks in blue ink. There is a large, stylized signature that appears to be 'A. C.', followed by several smaller, more complex signatures and initials. A small checkmark-like mark is visible above the main signature block.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.201.681/0001-72**Razão Social:** MEIOESTE AMBIENTAL LTDA EPP**Endereço:** R CONSELHEIRO MAFRA 708 / CENTRO / CACADOR / SC / 89500-127

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021**Certificação Número:** 2021101502153557131045

Informação obtida em 15/10/2021 14:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.201.681/0001-72
Certidão nº: 37253004/2021
Expedição: 15/10/2021, às 14:53:38
Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.201.681/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA EPP

Aprovado em: 18/01/2010

CNPJ: 11.201.681/0001-72

Registro: 098037-6

Endereço: RUA CONSELHEIRO MAFRA 708 CENTRO
89500-127 CACADOR SC

Número da alteração contratual: 10

Data da certificação: 03/09/2019

Capital social atual: R\$ 10.000.000,00 - DEZ MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: COLETA DE RESIDUOS COM PLANEJAMENTO,IMPLANTACAO,EXECUCAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE SISTEMAS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS,(DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAL E HOSPITALAR), ESTANDO INCLUSO, ENTRE OUTROS, COLETA, TRANSPORTE,TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL; PROJETOS, CONSTRUCAO, RECICLAGEM, ESTACOES DE TRANSFERENCIA DE RESIDUOS SOLIDOS E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS; PLANEJAMENTO, IMPLANTACAO, EXECUCAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DESISTEMAS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS, AI INCLUIDOS, ENTRE OUTROS, VARRICAO MANUAL, MECANIZADA, CAPINACAO E ROCAGEM MANUAL E MECANIZADA, LIMPEZA E MANUTENCAO DE AREAS VERDES, LIMPEZA DE VALOES, LIMPEZA DE PRAIAS,LIMPEZA DE PRACAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS, PLANEJAMENTO, IMPLANTACAO, EXECUCAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE SISTEMAS DE CAPACITACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL, PLANEJAMENTO, IMPLANTACAO, EXECUCAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE SISTEMAS DE CAPACITACAO, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE ESGOTOS SANITARIOS; TODOS OS SERVICOS DE ENGENHARIA, NECESSARIOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETOS ACIMA DESCRITOS;PLANEJAMENTO, IMPLANTACAO, EXECUCAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE OBRASDE CONSTRUCAO CIVIL, RODOVIAS E SANEAMENTO; OPERACAO E MONITORAMENTO DE ESTACAO DE TRATAMENTO FISICO QUIMICO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LIQUIDOS (CHORUME) DE ATERRO SANITARIO. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PAULO CESAR CARPES DA COSTA
Responsabilidade Técnica aprovada em 18/01/2010
Registro: SC S1 005819-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2505883670

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569, DE 11/12/1933, DO CONFEA".

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 14:59:53 do dia 15/10/2021 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: 8H8A-1F8D-37HA-4396

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ANEXO N

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União - SC
Processo Licitatório n.º 129/2021
Concorrência 07/2021

O **abaixo assinado**, MARCELO THOME MARINS, Identidade n.º 2401952, CPF n.º 014.420.989-61, residente e domiciliado a Rua Anita Garibaldi, Centro, na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina, CEP n.º 89500-058 na qualidade de **Responsável Legal** pela **empresa** Meioeste Ambiental LTDA, **vem** pela presente, **INDICAR** a Vossas Senhorias, o **Profissional** o qual será o **Responsável Técnico** pelos serviços do objeto a ser contratado, de acordo com as Resoluções no 218 e no 317 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como o § 10 do artigo 30 da Lei Federal no 8.666/1993, caso venhamos a vencer a presente licitação.

– RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

Nome: Paulo Cesar Carpes da Costa

Endereço: Rua Itapiranga, n.º 280, Apto 304 B, Itacurubi – Florianópolis – SC.

CEP: 88034-480

Profissão: Engenheiro Civil

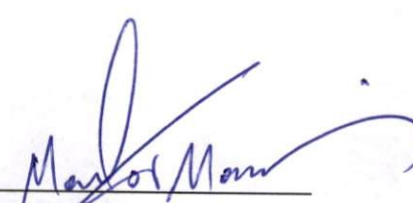
CREA: 005819-4

RG: 7078143596

CPF: 179.836.739-49

DECLARAMOS também, que esta empresa está ciente e se compromete a apresentar, no **prazo** de ate **05** (cinco) **dias corridos**, a contar da data de assinatura do Contrato, as respectivas ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativas ao objeto licitado, do profissional indicado que atuara como Responsável Técnico do objeto contratado, acompanhada de informações relativas ao número de inscrição junto ao CREA-SC, número da Cédula de Identidade (RG) e número do CPF, bem como deverá ser apresentado prova de registro e quitação junto ao CREA.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.



Marcelo Thome Marins

RG: 2401952

Sócio - Administrador

CNPJ:11.201.681/0001-72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PAULO CESAR CARPES DA COSTA

Aprovado em: 29/12/1975

CPF: 179.836.739-49

Registro: SC S1 005819-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2505883670

Endereço: RUA FERNANDO MACHADO 140 AP 601 CENTRO
89500-000 CACADOR SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 11/12/1975

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569, DE 11/12/1933, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:58:01** do dia **15/10/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **2 3E-5EHE-1571-692H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato particular de prestação de serviço que entre si fazem, de um lado a Empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA., inscrita no CMPJ sob nº 11.201.681/0001-72, com sede a rua Conselheiro Mafra, 708, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro o Engº Paulo César Carpes da Costa, brasileiro, desquitado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na rua Fernando Machado, 140, Apto. 601, Centro - Caçador- SC, doravante denominado CONTRATADO, firmam neste ato o presente Contrato de prestação de serviço de engenharia que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é prestação de serviços técnicos de Engenharia e Responsabilidade Técnica perante o CREA por parte do CONTRATADO, dentro das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE. Entende-se como atividade comercial representar a CONTRATANTE nas tratativas junto aos Órgãos Públicos e Empresas Privadas e na assinatura de Contratos previamente ajustados pela direção da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é por prazo indeterminado, tendo início na data da assinatura deste documento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor equivalente a 6(seis) salários mínimos, por uma jornada de trabalho correspondente de 20 (vinte) horas semanais, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hrs

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO até o quinto dia útil do mês vencido, de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

A infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, além de sujeitar a parte inadimplente às penalidades previstas em lei, dará a outra parte o direito de considerá-lo rescindido de pleno direito e a requerer ressarcimento de eventuais perdas e danos.

O presente Contrato poderá ser rescindido também pela vontade de uma das partes, devendo, para tanto, comunicar a outra parte num prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
Av. Barão do Rio Branco, 05 - Centro - CEP: 89500-145 - Caçador - SC - Fone/fax: (49) 3561-7900
Gustavo da Silva Brasil - Tabelião - E-mail: contato@2tab.com.br
Seg. à Sex.: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

Esta cópia é autêntica. Dou fé.



Emol: R\$4,00 - Selo R\$2,80 - ISS: R\$0,00 Total = R\$6,80
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal FSV23928-DI0K
Caçador - SC, 9 de outubro de 2020.

Lidiane Aparecida Menegassio - Escrevente

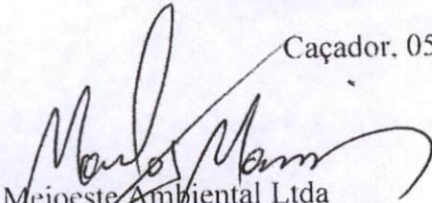
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

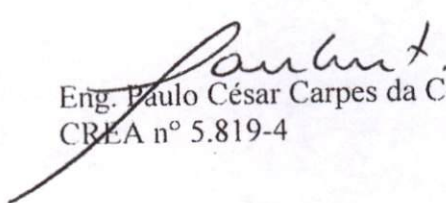
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caçador-SC., com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as dúvidas da interpretação do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Caçador, 05 de janeiro de 2.010


Meioeste Ambiental Ltda
Marcelo Thomé Marins


Eng. Paulo César Carpes da Costa
CREA nº 5.819-4

TESTEMUNHAS







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO CESAR CARPES DA COSTA**
Registro.....: SC S1 005819-4
C.P.F.....: 179.836.739-49
Data Nasc.....: 06/02/1952
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/12/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7547150-2

Empresa.....: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CACADOR
Endereço Obra: AVENIDA SANTA CATARINA 195
Bairro..... CENTRO
89500 - CACADOR - SC
Registrada em: 14/10/2020 Baixada em.. 26/01/2021
Período (Previsto) - Início: 07/07/2020 Término.....: 07/01/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 1.200,00 TONELADA(S)/MES ✓

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ... 1.200,00 TONELADA(S)/MES ✓

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 1.200,00 TONELADA(S)/MES ✓

MANUTENCAO

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 1.200,00 TONELADA(S)/MES ✓

EXECUCAO

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 1.200,00 TONELADA(S)/MES ✓

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ... 100,00 TONELADA(S)/MES ✓

TRANSPORTE DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ... 100,00 TONELADA(S)/MES ✓

REFERENTE 1 ADITIVO AO CONTRATO N 07 2020 PROCESSO LICITATORIO N 09 2020
DISPENSA N 04 2020 COLETA TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
E RECICLAVEIS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005750 CAT nº 252021125212 de 02/02/2021, página 1 de 3





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100005750, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021125212
02/02/2021, 14:43:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005750
CAT nº 252021125212 de 02/02/2021, página 2 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE CAÇADOR

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Conselheiro Mafra, n° 708, cidade de Caçador / Santa Catarina, registro no CREA-SC 098.037-6, inscrita no CNPJ 11.201.681/0001-72, está realizando os serviços abaixo relacionados para a o MUNICÍPIO DE CAÇADOR, conforme contrato de n.º 07/2020, referente aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e recicláveis, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Execução e operação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis.	1.200,00	Ton/mês
02	Execução e operação de serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis.	1.200,00	Ton/mês
03	Execução, operação e manutenção do aterro sanitário municipal.	1.200,00	Ton/mês
04	Execução do monitoramento ambiental do aterro sanitário municipal.	1.200,00	Ton/mês
05	Execução e operação dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos recicláveis.	100,00	Ton/mês
06	Execução e operação dos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis.	100,00	Ton/mês

Responsável técnico:

PAULO CESAR CARPES DA COSTA – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 005819-4 – ART 7547150-2:

Localização da obra: Avenida Santa Catarina, n° 195 – Caçador – Santa Catarina.

Período de execução: 07/07/2020 a 07/01/2021.

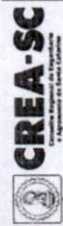
Caçador/SC, 26 de Janeiro de 2021.

Arnaldo José Bertotto
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

Gustavo Kucher Furlin
Engenheiro Civil e de Materiais
CREA/SC – 108.997-6

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 72100005750 CAT n° 252021125212 de 02/02/2021, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO CESAR CARPES DA COSTA**
Registro.....: SC S1 005819-4
C.P.F.....: 179.836.739-49
Data Nasc.....: 06/02/1952
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/12/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7661936-4

Empresa.....: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA EPP
Proprietário.: MUNICIPIO DE CACADOR
Endereço Obra: AVENIDA SANTA CATARINA 195
Bairro..... CENTRO
89500 - CACADOR - SC
Registrada em: 26/01/2021 Baixada em.. 22/09/2021
Período (Previsto) - Início: 07/01/2021 Término.....: 07/06/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 1.200,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 1.200,00 TONELADA(S)/MES

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.200,00 TONELADA(S)/MES

MANUTENCAO

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.200,00 TONELADA(S)/MES

EXECUCAO

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.200,00 TONELADA(S)/MES

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ...: 100,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ...: 100,00 TONELADA(S)/MES

REFERENTE 2 ADITIVO AO CONTRATO N 07 2020 PROCESSO LICITATORIO N 09 2020
DISPENSA N 04 2020 COLETA TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
E RECICLAVEIS

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100087991 CAT nº 252021133730 de 20/10/2021, página 1 de 3





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100087991, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133730
20/10/2021, 13:56:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100087991
CAT nº 252021133730 de 20/10/2021, página 2 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.



PREFEITURA DE CAÇADOR

Desenvolvimento é nossa promessa

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 708, cidade de Caçador / Santa Catarina, registro no CREA-SC 098.037-6, inscrita no CNPJ 11.201.681/0001-72, está realizando os serviços abaixo relacionados para a o MUNICÍPIO DE CAÇADOR, conforme contrato de n.º 07/2020 – 2º aditivo, referente aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e recicláveis, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Execução e operação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis.	1.200,00	Ton/mês
02	Execução e operação de serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis.	1.200,00	Ton/mês
03	Execução, operação e manutenção do aterro sanitário municipal.	1.200,00	Ton/mês
04	Execução do monitoramento ambiental do aterro sanitário municipal.	1.200,00	Ton/mês
05	Execução e operação dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos recicláveis.	100,00	Ton/mês
06	Execução e operação dos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis.	100,00	Ton/mês

Responsável técnico:

PAULO CESAR CARPES DA COSTA – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 005819-4 – ART 7661936-4:

Localização da obra: Avenida Santa Catarina, nº 195 – Caçador – Santa Catarina.

Período de execução: 07/01/2021 a 07/07/2021.

Caçador/SC, 22 de Setembro de 2021.

Arnaldo José Bertotto

Secretario Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente

Gustavo Kucher Furlin
Engenheiro Civil e de Materiais
CREA/SC – 108.997-6

Rua Emilia Gioppo Brasil, nº 510 – Bairro Gioppo
CEP: 89.507-528 - Caçador – Santa Catarina
Fone: (49) 3567 2880
Email: meioambiente@cacador.sc.gov.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_acevo.php, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100087991 CAT nº 252021133730 de 20/10/2021, página 3 de 3



ANEXO O

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS.

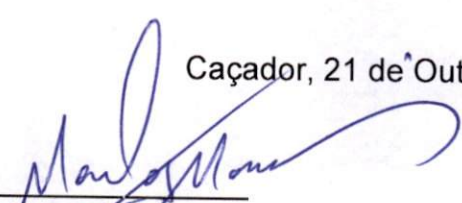
À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA 07/2021

A empresa Meioeste Ambiental Ltda, através de seu representante legal Marcelo Thome Marins, declara que disponibilizará os equipamentos, máquinas e veículos que atendam as características para execução dos serviços objeto desta licitação, bem como a necessidade mínima descrita no presente edital e conforme listagem abaixo:

ITEM I
02 (dois) veículos coletores (titulares) equipados com caçambas coletoras compactadoras, apropriadas para coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade nominal de 15 (quinze) metros cúbicos e índice de compactação de 3:1, de carregamento traseiro e sistema de descarga automática, dotados de aparelhos rastreadores (GPS).
01 (um) veículo leve para fiscalização e apoio operacional (para uso de todo contrato).
ITEM II
01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 10 m ³ (dez metros cúbicos), para operação do aterro sanitário.
01 (uma) escavadeira hidráulica de no mínimo 13 toneladas de peso, equipada com caçamba de carregamento de no mínimo 0,65 m ³ para manejo do aterro sanitário.
ITEM III
01 (um) veículo coletor do tipo baú, apropriado para coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade nominal de 20 metros cúbicos, de carregamento traseiro, dotado de aparelhos rastreadores (GPS).
ITEM IV
02 (duas) prensas hidráulicas (enfardadeira) de 10 toneladas (NR 12);
01 (uma) esteira com no mínimo 9 metros de comprimento;
01 (uma) esteira com no mínimo 2,5 metros de comprimento;
01 (uma) empilhadeira hidráulica manual – capacidade 500kg;
01 (uma) balança de precisão – 1.000 kg.
02 (duas) caçambas estacionárias de 5m ³
10 (dez) big bags (1,2x0,9x0,9m)

Caçador, 21 de Outubro de 2021.

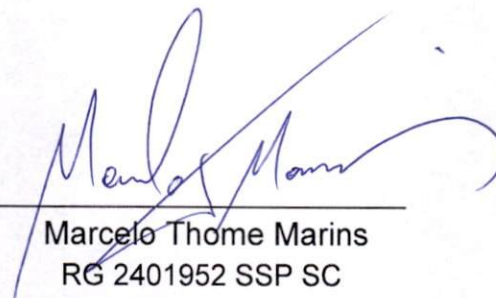

 Marcelo Thome Marins
 RG: 2401952
 Sócio - Administrador
 CNPJ:11.201.681/0001-72

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC
Processo licitatório 129/2021
Concorrência 007/2021.

DECLARAMOS, por meio da presente que, na qualidade de sócio administrador da empresa **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA** inscrita sob CNPJ nº **11.201.681/0001-72**, com sede na **Rua Conselheiro Mafra nº 708**, o Sr. **MARCELO THOMÉ MARINS**, portador da cédula de identidade nº **2401952 SSP SC**, CPF nº **014.420.989-61**, residente da **Rua Anita Garibaldi nº 321 – Centro – Caçador/SC**, com número de telefone **(49) 35632517/(49) 35630900**, e-mail **marcelomarins@conection.com.br**, como responsável para responder perante a Prefeitura pela condução dos serviços e recebimento das parcelas. O responsável tem pleno conhecimento e analisou o projeto básico, planilhas orçamentárias, mapas e demais documentações pertinentes e que os mesmos estão de acordo com o Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório n.º 129/2021, Concorrência 007/2021. Declara ter tomando conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.



Marcelo Thome Marins
RG 2401952 SSP SC
Sócio - Administrador
CNPJ:11.201.681/0001-72

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.201.681/0001-72



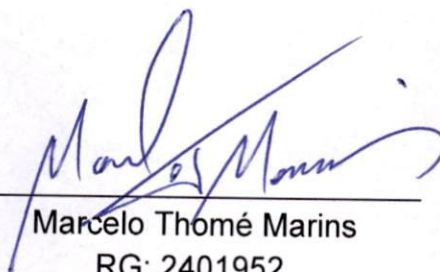
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA 07/2021

ANEXO L

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no Processo licitatório n.º 129/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.



Marcelo Thomé Marins

RG: 2401952

Sócio - Administrador

CNPJ:11.201.681/0001-72


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA 07/2021

ANEXO H

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 11.201.681/0001-72, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcelo Thomé Marins, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2401952 CPF n.º 014.420.989-61 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.



Marcelo Thome Marins
Sócio - Administrador
CNPJ: 11.201.681/0001-72

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.201.681/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA 007/2021


ANEXO J

DECLARAÇÃO SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA 007/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.



Marcelo Thome Marins
Sócio - Administrador
CNPJ:11.201.681/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA 007/2021

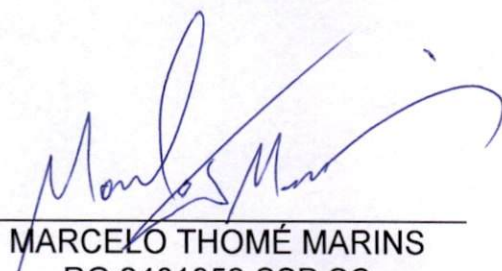
ANEXO P

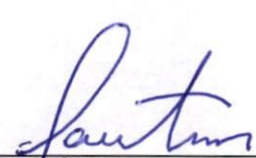
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

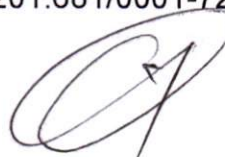
À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC
Processo Licitatório n.º 129/2021
Concorrência 007/2021.

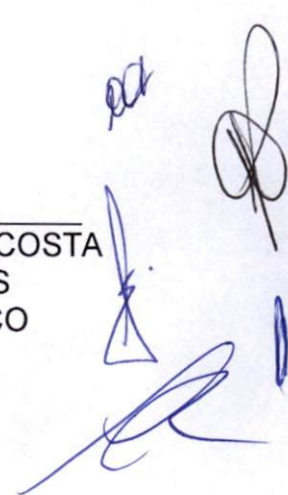
DECLARAMOS, por meio da presente que, o Sr. **PAULO CESAR CAPES DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº **7078143596 SJS RS**, profissional com Responsabilidade Técnica, indicado por esta Empresa **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **11.201.681/0001-72**, compareceu ao(s) local(is) onde serão executados os serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS**, objeto da CONCORRÊNCIA 007/2021, tomando conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Caçador, 20 de Outubro de 2021.


MARCELO THOMÉ MARINS
RG 2401952 SSP SC
SÓCIO ADMINISTRADOR
11.201.681/0001-72


PAULO CÉSAR CARPES DA COSTA
RG 7078143596 SJS RS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
11.201.681/0001-72







15/10/2021

0011572411

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8872204

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 14/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MEIOESTE AMBIETAL LTDA, portador do CNPJ: 11.201.681/0001-72. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, sexta-feira, 15 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011572411





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1104872

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Raiz do CNPJ: 11.201.681

Certidão emitida às 15:29 de 15/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204386751	CNPJ 11.201.681/0001-72	
NOME EMPRESARIAL MEIOESTE AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.B9.79.A3.AF.CF.04.8B.61.6A.60.9C.E7.30.16.E8.EF.3A.02.BC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01442098961	MARCELO THOME MARINS:01442098961	633997572650031463 019181370839276149 35	22/06/2021 a 21/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11201681000172	MEIOESTE AMBIENTAL LTDA:11201681000172	319377928502910748 943013638465642338 63	24/09/2020 a 24/09/2021	Sim
Contador	05374594990	CLEVERSON LIMA DA SILVA:05374594990	168543388302327019 073110158771769998 912	28/06/2021 a 27/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.B9.79.A3.AF.CF.04.8B.61.6A.60.9C.
E7.30.16.E8.EF.3A.02.BC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2021 às 21:48:03

83.67.73.1F.93.2A.34.C5
93.76.1C.9F.31.E2.A8.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP
11.201.681/0001-72


CLEVERSON LIMA DA SILVA
CRC - 1-SC-038783/O-6
CPF: 053.745.949-90
CONTADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.201.681/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEIOESTE AMBIENTAL LTDA
NIRE	42204386751
CNPJ	11.201.681/0001-72
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Caçador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEIOESTE AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63926
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.B9.79.A3.AF.CF.04.8B.61.6A.60.9C.E7.30.16.E8.EF.3A.02.BC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Meioeste
 MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP
 11.201.681/0001-72

Leveson Lima da Silva
 LEVERSON LIMA DA SILVA
 CRC 1-SC 038783VO-6
 CPF: 053.745.949-90
 CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.201.681/0001-72

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.510.330,45	R\$ 29.089.677,74
CIRCULANTE		R\$ 20.509.745,64	R\$ 21.609.035,39
DISPONIVEL		R\$ 6.370.333,89	R\$ 7.680.289,79
BENS NUMERARIOS		R\$ 6.299.213,28	R\$ 7.572.004,85
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 33.420,71	R\$ 89.271,51
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 37.699,90	R\$ 19.013,43
CREDITOS		R\$ 13.466.465,73	R\$ 13.292.855,89
CLIENTES A RECEBER		R\$ 11.058.523,32	R\$ 10.462.997,04
CLIENTES NO MERCADO INTERNO		R\$ 11.058.523,32	R\$ 10.462.997,04
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.250.205,86	R\$ 1.250.205,86
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.250.205,86	R\$ 1.250.205,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.142.342,94	R\$ 1.488.797,90
OUTROS CREDITOS		R\$ 15.393,61	R\$ 90.855,09
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 672.946,02	R\$ 635.889,71
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R\$ 672.946,02	R\$ 635.889,71
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.077.472,55	R\$ 1.313.546,04
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 70,00
BANCOS - CONTAS VINCULADAS		R\$ 0,00	R\$ 70,00
DEPOSITOS		R\$ 137.827,07	R\$ 457.202,09
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 137.827,07	R\$ 457.202,09
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR - LP		R\$ 939.645,48	R\$ 856.273,95
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R\$ 939.645,48	R\$ 856.273,95
ATIVO PERMANENTE		R\$ 5.923.112,26	R\$ 6.167.096,31
IMOBILIZADO		R\$ 5.923.112,26	R\$ 6.167.096,31
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 6.036.386,21	R\$ 6.379.386,99
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (113.273,95)	R\$ (212.290,68)
PASSIVO		R\$ 27.510.330,45	R\$ 29.089.677,74
CIRCULANTE		R\$ 6.442.863,67	R\$ 8.076.695,99
FORNECEDORES		R\$ 573.948,15	R\$ 0,00
FORNECEDORES MERCADO INTERNO		R\$ 573.948,15	R\$ 0,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 1.218.078,94	R\$ 914.563,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS P/CAP.GIRO		R\$ 1.218.078,94	R\$ 914.563,04
OBRIGAOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS		R\$ 2.673.031,28	R\$ 4.739.709,37

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Marcos
MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP
 11.201.681/0001-72

Cleveson
CLEVERSON LIMA DA SILVA
 CRC 1-SC-038783/O-6
 CPF: 053.745.949-90
 CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.201.681/0001-72

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 1.045.244,11	R\$ 2.133.695,88
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.375.368,00	R\$ 2.344.315,12
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 252.419,17	R\$ 261.698,37
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 1.977.805,30	R\$ 2.422.423,58
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 60.943,13	R\$ 153.494,16
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.916.862,17	R\$ 2.268.929,42
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.524.420,02	R\$ 4.118.306,99
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 4.524.420,02	R\$ 4.118.306,99
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 679.449,33	R\$ 1.281.926,37
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 3.844.970,69	R\$ 2.836.380,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.543.046,76	R\$ 16.894.674,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 6.543.046,76	R\$ 6.894.674,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.543.046,76	R\$ 6.894.674,76


MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP
11.201.681/0001-72


CLEVERSON LIMA DA SILVA
CRC 1-SC 0387834/O-6
CPF: 053.743.949-90
CONTADOR

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2







DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 11.201.681/0001-72

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Subscrito (R\$)	Reservas de Lucros a Realizar (R\$)	Reservas de Lucros para Expansão. (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	10.000.000,00	4.865.223,76	1.677.823,00	16.543.046,76
Pgto. Ref.		(-)1.400.000,00		(-)1.400.000,00
Transferencia Conta Resultado do Exercício		41.167.412,25		1.751.628,00
Saldo Final em 31.12.2020	10.000.000,00	5.216.851,76	1.677.823,00	16.894.674,76
Notas				

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP
11.201.681/0001-72

CLEVERSON LIMA DA SILVA
CRC 1-SC-038783/O-6
CPF: 053.745.949-90
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.201.681/0001-72

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 36.958.752,34	R\$ 41.163.549,65
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 36.958.752,34	R\$ 41.163.549,65
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.613.882,56)	R\$ (3.997.937,77)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.613.882,56)	R\$ (3.997.937,77)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.613.882,56)	R\$ (3.997.937,77)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (25.958.657,05)	R\$ (29.095.113,63)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS DIRETOS		R\$ (20.787.948,20)	R\$ (23.474.866,38)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (5.170.708,85)	R\$ (5.176.406,23)
(-) CUSTOS GERAIS - INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (443.841,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.948.490,26)	R\$ (6.318.870,25)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.327.977,33)	R\$ (5.507.657,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.327.977,33)	R\$ (5.507.657,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.491.667,69)	R\$ (530.177,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.491.667,69)	R\$ (530.177,30)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.436,41	R\$ 3.862,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.436,41	R\$ 3.862,60
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (114.639,39)	R\$ (273.576,52)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (114.639,39)	R\$ (273.576,52)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 651,54	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 651,54	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.293,80)	R\$ (11.321,98)
(-) CUSTOS E DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (21.293,80)	R\$ (11.321,98)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.457.722,47	R\$ 1.751.628,00

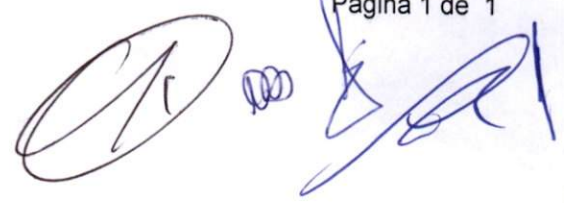

MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP
11.201.681/0001-72


CLEVERSON LIMA DA SILVA
CRF 1-SC-038783/O-6
CPF: 053.745.949-90
CONTADOR

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MEIOESTE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.201.681/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL


01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

<u>ILC – ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE</u>			
	R\$		
	21.609.035,39		
ILC	<hr/>	=	2,68
	R\$ 8.076.695,99		

<u>ILG – ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL</u>			
	R\$		
	22.922.581,43		
ILG	<hr/>	=	1,88
	R\$		
	12.195.002,98		

<u>ISG – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</u>			
	R\$		
	29.089.677,74		
ISG	<hr/>	=	2,39
	R\$		
	12.195.002,98		

Caçador, 31 de Dezembro de 2020.


Marcelo Thomé Marins

CPF: 014.420.989-61

Diretor

Meioeste Ambiental Ltda – EPP

CNPJ: 11.201.681/0001-72


Cleverson L. da Silva

CPF: 053.745.949-90

CRC – 1-SC-038783

Contador



Notas Explicativas por Período

Período	Nota	Descrição
12/2020	1	NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: Contexto Operacional

A empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP é uma Sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Caçador/SC e tem como atividade preponderante Coleta de resíduos não-perigosos.

Nota 02: Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As respectivas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, NBCTG 1000 e Resolução CFC 1418/2012.

Nota 03: Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e Equivalentes de Caixa;

Compreendem os saldos de Caixa, bancos e aplicações financeiras, com finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

b) Contas a Receber de Clientes;

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos.

c) Tributação;

A empresa adotou para o exercício a tributação baseada no Lucro Presumido.

d) Classificação dos Itens Circulante e Não Circulantes;


No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização acima deste prazo são classificados como itens não circulantes.

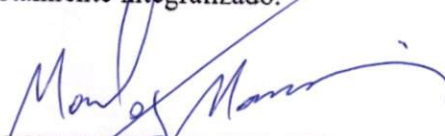
Nota 04: Imobilizado

Os ativos imobilizados são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear utilizando as taxas estabelecidas pela Receita Federal. As taxas utilizadas pela empresa são as mesmas do período anterior pela ausência do laudo de avaliação devido aos custos de implantação dessa prática. A administração da empresa julgou irrelevante a elaboração do laudo.

Nota 05: Capital Social

O capital Social é no montante de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais) e está representado por 10.000.000,00 (Dez milhões) cotas. Na data do encerramento do balanço o capital estava totalmente integralizado.


CLEVERSON LIMA DA SILVA
CRC - 1-SC-038783/O-6
CPF: 053.745.949-90
CONTADOR


MEIOESTE AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.201.681/0001-72
Marcelo Thomé Marins
Sócio Administrador





ANEXO "G"**CÁLCULO BALANÇO PATRIMONIAL**

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício já exigível.

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 0.5

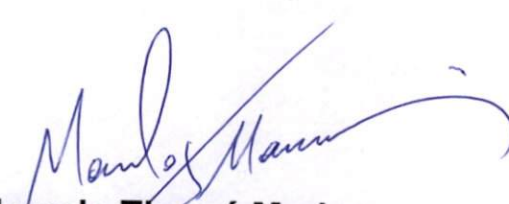
Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$


LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$




Marcelo Thomé Marins
CPF: 014.420.989-61
Sócio-Administrador
Meioeste Ambiental Ltda
CNPJ: 11.201.681/0001-72

Caçador/SC, 19 de Outubro de 2021



Cleverson L. da Silva
CPF: 053.745.949-90
CRC – 1-SC-038783
Contador



MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.201.681/0001-72




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021
CONCORRÊNCIA 07/2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO CNAE

A empresa MEIOESTE AMBIENTAL, proponente do Processo Licitatório 129/2021, na modalidade de CONCORRÊNCIA 07/2021, DECLARA que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 38.11-4-00.

Caçador, 21 de Outubro de 2021.



Marcelo Thome Marins
Sócio - Administrador
CNPJ:11.201.681/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021 – ALTERADO 4
CONCORRÊNCIA N° 007/2021
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.201.681/0001-72

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 708 CENTRO

CEP: 89500-127

TELEFONE (49) 3563-2517 E-MAIL: MEIOESTE@CONNECTION.COM.BR

PORTO UNIÃO - SC 22/04/2021 09:01:30 001



Handwritten signatures and initials on the right side of the envelope, including a large signature and several smaller initials.